



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1567/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de feiras livres no município

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a implantação de feiras livres.

Considerando a reivindicação dos moradores dos bairros Remanso Campineiro, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora e Boa Esperança, os quais solicitam a implantação de feiras livres nos referidos bairros, para desta forma também terem acesso a alimentos, vindo na maioria das vezes direto do produto, com preços melhores e também mais "fresquinhos".

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, as devidas providências no sentido de que sejam realizados os serviços no local acima citado.

Sala das Sessões 10 de agosto de 2015


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador